



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 176, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO, a solicitação da Secretária Municipal de Educação, para alteração dos servidores nomeados para representante do Previcob e Técnico da Secretaria Municipal de Educação, conforme constante no processo n.º 3325/2017, datado de 20 de abril de 2017 e pelas razões nela contida.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria n.º 313/2016, que nomeou a Comissão Permanente para participação no processo de Elaboração, Reestruturação e Implementação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Pública, passando a ter a seguinte composição:

CLARISSA MAGALHÃES COSTA	Secretária Municipal de Educação
SANDRA ANGELA ROCHA	Representante da Secretaria Municipal de Educação (Técnico que ficará responsável pela gestão SISPCR)
ALEX DA SILVA MOURA	Secretário Municipal de Finanças
MARIO LUIZ DA SILVA JUNIOR	Representante da Procuradoria Geral Municipal
GABRIELA SANTOS DA SILVA	Representante do Setor de Recursos Humanos
ROSANGELA FRANCISCO S. ZANELATO	Representante do Conselho Municipal Educação
ROSA CRUZ LOPES ROCHA	Representante do Conselho do FUNDEB
ELICARLOS BLENO CORREIA FONSECA	Representante dos Professores da Educação Básica
RENATA OLIVEIRA FARIA BONFIM	Representante dos Diretores de Escola da Rede Pública
JUCELIO AGUIAR DA SILVA	Representante do Sindicato dos Professores
MIRTES EUGENIA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO	Representante do Legislativo
ILIAN RIOS MIRANDA	Representante da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação
RONALDO DE ARAUJO RIBEIRO	Representante do PREVICOB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe Técnica para dar suporte administrativo a Comissão supracitada, composta pelos seguintes membros:

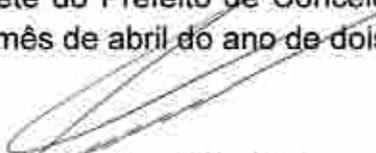
DAYANE DA SILVA PESTANA	Técnica da Secretaria de Educação
ELIANE LACERDA DOS SANTOS	Representante da Secretaria de Finanças
AUGUSTA MACHADO	Representante do Setor de Recursos Humanos

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em parte a Portaria n.º 313/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Mervaldo de Oliveira Faria
Gestor de Governo